



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO N.º. 042 DE 02 DE JULHO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n.º. 47/2010/CEPEC, **RESOLVE ad referendum**:

I) Aprovar o oferecimento do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Agronegócios** – Área de concentração: Agronegócios e Desenvolvimento, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD;

II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 480 horas (32 créditos) e 15 vagas.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**